

PREZADO CLIENTE,

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM AS CÓPIAS, PARA QUE SEJAM CONFERIDOS NO ATO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA IMOBILIÁRIA.

CASO SEJA CASADO, DEVERÃO SER APRESENTADOS OS MESMOS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO PARA O CÔNJUGE.

A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETA NA IMOBILIÁRIA, NÃO SERÃO ACEITAS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS.

A RESERVA DO IMÓVEL PARA O INTERESSADO NA LOCAÇÃO APENAS SERÁ FEITA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE A DOCUMENTAÇÃO FOR ENTREGUE COMPLETA NA IMOBILIÁRIA E ATÉ QUE SEJA APROVADA.

CASO A DOCUMENTAÇÃO NÃO SEJA APROVADA, O IMÓVEL SERÁ IMEDIATAMENTE COLOCADO À DISPOSIÇÃO DE OUTROS INTERESSADOS.

LOCATÁRIO

I. SE PESSOA FÍSICA:

1. Cópia do C.P.F e da Carteira de Identidade (não serve cópia da carteira de motorista);
2. Certidão de Casamento (se casado); se divorciado/separado judicialmente (certidão com averbação); se solteiro (certidão de nascimento);
3. Cópia do Comprovante de Endereço atualizado em nome do locatário e do cônjuge (apenas contas de água, luz, telefone);
4. Carteira de Trabalho (Página de identificação - frente e verso - e página de contrato da empresa);
5. Cópia dos comprovantes de renda: 03 últimos contra-cheques, perfazendo uma renda mensal de três vezes o valor do aluguel;

II. SE PESSOA JURÍDICA OU AUTÔNOMO(A):

1. Cópia do Contrato Social e da Última alteração contratual;
2. Cópia do Cartão de CNPJ;
3. Ficha cadastral dos sócios e Documentos pessoais (C.I, CPF e Comprovante de endereço) dos sócios;
4. Última declaração de Imposto de Renda do sócio representante (que assinará pela empresa);
Obs.: o sócio que assinar pela empresa deve ter este poder expresso no contrato social;
5. Cartão de CNPJ

FIADOR COM RENDA E FIADOR COM IMÓVEL

I. SE PESSOA FÍSICA:

1. Cópia do C.P.F e da Carteira de Identidade (não serve cópia da carteira de motorista);
2. Certidão de Casamento (se casado); se divorciado/separado judicialmente (certidão com averbação); se solteiro (certidão de nascimento);
3. Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (apenas contas de água, luz, telefone)
4. Carteira de Trabalho (Página de identificação - frente e verso - e página de contrato da empresa);
5. Cópia dos comprovantes de renda: 03 últimos contra-cheques, perfazendo uma renda mensal de três vezes o valor do aluguel;
6. Registro atualizado do imóvel (original);

II. SE PESSOA JURÍDICA OU AUTÔNOMO(A):

1. Cópia do Contrato Social e da Última alteração contratual;
2. Cópia do Cartão de CNPJ;
3. Ficha cadastral dos sócios e Documentos pessoais (C.I, CPF e Comprovante de endereço) dos sócios;
4. Última declaração de Imposto de Renda do sócio representante (que assinará pela empresa);

Obs.: o sócio que assinar pela empresa deve ter este poder expreso no contrato social;

5. Cartão de CNPJ.

DOCUMENTOS DO IMÓVEL (PARA O FIADOR COM IMÓVEL ENTREGAR)

1. Registro atualizado do imóvel (original);
Entende-se por registro atualizado aquele datado até 60 dias antes da sua entrega na imobiliária;
O imóvel não pode estar alienado fiduciariamente (por ex. junto à CEF) e tem que estar devidamente quitado e sem qualquer ônus gravado;